



JORNAL Órgão Oficial da Comarca de Perdizes

REGIONALL DESDE 1992
DE PERDIZES
www.jornalregionall.com.br

SABADO, 27 DE MAIO DE 2023 - ANO XXXI - Nº 1320 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Perdizes, 100% de cobertura nas vacinações

O selo ouro é um reconhecimento do governo de Minas Gerais e do Ministério Público de Minas Gerais, para o município que conseguir 100% de cobertura nas vacinações instituídas no programa nacional de

imunização, a meta é de 14 vacinas para criança com até 2 anos. A macro do triângulo Sul, dos 27 municípios, somente três conseguiram ouro, sendo Perdizes um deles. A prefeitura e a Secretaria da

Saúde de Perdizes parabenizam, especialmente, às equipes de imunização, aos agentes de saúde, aos técnicos e às enfermeiras dos ESFs, pelo esforço e também a

população por reconhecer a importância da Vacinação. Juntos seremos mais fortes
#boravacinar



Dra. Mariana Araújo Santiago
CRÉDITO 3663

Aparelhos fixos e removíveis, e o mais moderno alinhador invisível!

CLÍNICA CEP
PRACA PRESIDENTE VARGAS, 27, CENTRO
(34) 9 9154-0080 / 3661-8629

AGENDE A SUA AVALIAÇÃO. ESPERAMOS POR VOCÊ!

PERDIZES - MG **Odontologia Completa**

Ortodontia | Odontopediatria | Endodontia
Periodontia | Implantes | Próteses | Botox
Harmonização Facial | Bichectomia | Clareamento

Agende já (34) 3663-1442

A clínica odontológica mais **COMPLETA**

Av. Germino Coutinho, 10 Centro,



Lions Clube de Perdizes faz a aquisição de andadores e muletas.

O Lions Clube de Perdizes adquiriu mais andadores e muletas para empréstimo para pessoas que necessitem de nossa comunidade. Essa aquisição somente pôde ser realizada graças aos recursos

angariados com o evento Queima do Alho.

Agradecemos a todos que colaboraram conosco e puderam contribuir para que acontecesse essa festa e

pudéssemos realizar essa compra.

O Lions está sempre a serviço de nossa comunidade com a parceria e colaboração de todos. Nosso muito obrigado.



Resende
SEGUROS

CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.

Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

MSM
SERVIÇOS MÉDICOS

@msm.servicosmedicos

Dr. Ulisses José Moreira Pereira
CRM- MG 37745

☎ 34.9 9297-2322 ☎ 34.9 9304-2322

Av. Jerônimo Augusto de Araújo, 779 | NH

GIGANET
Telecom

HIPER VELOCIDADE
300 MEGA

Instalação **GRÁTIS**
Wi-Fi incluso

34.99914-5555

SUPER 10

Loja a partir de 10 reais

Roupas Masculinas, femininas e Kds

Venda confiante!

(161) 9 8172-2117 ☎

Avenida Germino Coutinho, 126 | Centro

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal

Dr. João Bosco M. Fraga (Especialista em Prótese Dental) Implantodontia, Cirurgia Oral e Periodontia
Dra. Nayara M. Fraga (Odontóloga) (especialista em tratamento de canal)
Dra. Marinara M. Fraga (Classe geral, Biquinho, Bichectomia)

Dr. Ricardo Guimarães (Ortodontia, Ortognato) (Aparelhos fixos e removíveis)
Dr. Renato Barjona (Biomatéria, Biquinho, Bichectomia)

Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinópolis

Marque sua avaliação
34.3663-1179

DESPACHANTE Santos

Sagos
Contabilidade

34.3614-6599 | 34.99806-9511 ☎



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS DE LOTES
BAIRRO: CENTRO
01 Terreno com 233,00 m² com uma casa construída, na Rua Antônio Simões Borges, Centro – Valor de R\$ 200.000,00
01 Terreno com 532,00 m², situado na Rua Nossa Senhora da Conceição – Valor de R\$ 450.000,00
BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
01 Terreno com 277,24m², sendo R\$400 m², situado na Rua Virgílio Machado Castro
01 Terreno com 233,37m², sendo R\$400 m², situado na Rua Virgílio Machado Castro
01 Terreno com 297,82m², sendo R\$400 m², situado na Rua Virgílio Machado Castro
BAIRRO: CRUZEIRO
01 Terreno com 12m de frente e 33m de fundo. Consta no terreno duas casas. Situado na Rua Hilderico de Resende, nº 314 – Valor R\$ 250.000,00
BAIRRO: ALVORADA I
01 Terreno com 8x25m. Situado na Rua Ilesia Maria Gonçalves, nº219 – Valor R\$200.000,00
VENDA DE IMÓVEIS
BAIRRO: CENTRO
02 Casas cada uma com 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa – Valor de R\$ 280.000,00 - Apartamentos a Venda na Planta, localizada na Rua Fausto Alvim - Valores: Apts. de 01 quarto = R\$125.000,00 Apts. de 02 quartos = R\$150.000,00
01 Casa com 03 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha ampla, banheiro social, área gourmet, Piscina, lavanderia coberta, garagem para dois carros, situada na Rua Euclides Erotides Silva, nº 201- Valor R\$ 1.500.000,00.
JARDIM IMPERIAL
01 Casa com 03 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, sala, lavanderia coberta, dispensa e garagem para 02 carros. Valor R\$

500.000,00
BAIRRO: ALVORADA I
01 Casa residencial com 03 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, garagem coberta, churrasqueira – Valor de R\$ 400.000,00
ALVORADA II
01 Casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, situada na Rua Antônio Ribeiro da Silva, nº 329 – Valor de R\$ 210.000,00
01 Casa com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e garagem, situada na Rua Antonio Ribeiro da Silva, nº 329 – Valor de R\$ 210.000,00
BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
01 casacom 3 quartos sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, lavanderia, garagem coberta, área gourmet, escritório. Valor R\$ 550.000,00
01 casa com 02 quartos, sala, cozinha, lavanderia e banheiro. Com laje e construção iniciada no andar de cima para ampliação. Situada na Rua Joao Flausino sobrinho, nº 46 – Valor R\$ 260.000,00
01 casa com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem coberta para 03 carros, com área de churrasco. Situada na Rua Joaquim Machado de Castro, nº 250. Valor R\$ 260.000,00
01 casa com 3 quartos sendo duas suítes, área churrasco, piscina aquecida, sala, área gourmet, banheiro social e garagem pra dois carros. Valor R\$ 700.000,00
BAIRRO: JARDIM MADALENA
01 Casa com 03 quartos todos com suíte, sendo a suíte máster com closet, Piso em porcelanato Paviflex, sala, cozinha ampla, garagem para dois carros, área com churrasqueira, lavanderia, 01 Banheiro social. Rua 25, Jardim Madalena, nº 83. Valor de R\$ 550.000,00
01 Casa com 02 quartos, 01 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço – Valor de R\$ 200.000,00
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES
01 Casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia coberta, garagem para um carro. Situada na Rua dos Jasmins, nº 348 A. Valor R\$170.000,00

BAIRRO: DIVINÉIA
01 casa com 03 quartos, banheiro, sala, cozinha, garagem coberta. Situada na Rua Boaventura Olegário Alvarenga, nº 991 – Valor R\$ 250.000,00
BAIRRO: NOVO HORIZONTE
01 Casa de esquina com 180 m² de construção, com área total de 325 m² com 03 quartos, 01 banheiro, sala, cozinha, na Rua Josina Laurentina de Oliveira, nº785 - Valor: R\$ 250.000,00
01 casa com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem coberta para um carro. Terreno com 203m². Situada na Rua Aurelio Tupinambás, nº 353 – Valor \$260.000,00
LOCACÃO
JARDIM IMPERIAL
01 Casa com 03 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, sala, lavanderia coberta, dispensa e garagem para 02 carros. Valor R\$ 2.200,00
VENDAS RURAIS
01 Fazenda a 7 km de Perdizes 99 hectares com toda estrutura com dois barracões, casa sede, casa peão, ordenha e tratores. Valor R\$ 14 milhões. Planta em quase toda área e água em abundância
Fazenda próximo ao córrego-rico com 53 hectares. Valor R\$ 2.500.000,00.
01 Chácara na região do Pau de Óleo, contendo duas casas sendo uma com 03 quartos, 02 suítes, sala, cozinha, varanda e a outra contendo 02 cômodos, 01 áreas de serviço e um banheiro. Área total de 5 mil metros. Valor: R\$200.000,00
Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br

“Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor”.

do Negro
35 anos
Restaurante

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco



Disk-Marmitex: 34.3663-1431 | 99161-9052
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

S A L Ã O

ELE & ELA

CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL, VENDA DE FOMADAS, GEL E PERFUMES SIMILARES IMPORTADO

(34) 9 9834-0340

RUA AUGUSTO LUIZ ODELHO, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG

Poemas & Cia.
Prof. Nelson

O reino da felicidade
A busca da felicidade

*Quanto mais o tempo passa
Mais distante fica o reino da felicidade
É que o homem está vivendo pra dentro
Enquanto lá fora há fome, frio e vento.*

*A busca da felicidade pelo homem é justa
Pois faz parte de sua essência espiritual
Porém o ser humano entrou numa saia justa
Perdeu a senha da vida fraternal.*

*Tem gente que ainda não se deu conta
Perdeu a senha do caminho do Reino,
Outra é possível oferecendo a mão e o coração*

*A busca é uma batalha noite e dia
Reprogramar a vida e dar um trote na sorte
E esperar que luz divina alumia*

PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL



ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

JORNAL REGIONAL DE PERDIZES

Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores. Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00

Rede **MART** Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

biomar FERTILIZANTES HERINGER

AGRONEGÓCIOS

Maykon (34) 9204-0429
Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaragronegocios@hotmail.com

Projeto Saúde em Rede

A SES/MG (Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais) desde o ano de 2019 lançou o Projeto *Saúde em Rede* que tem a intenção de estruturar Rede de Atenção à Saúde no estado de Minas Gerais por meio da reorganização de processos de trabalho da Atenção Primária à

Saúde e da Atenção A m b u l a t o r i a l Especializada nas linhas de cuidado da população mineira com: consultas especializadas mais resolutivas, menos filas para atendimento das demandas da população, maior satisfação dos usuários com a Atenção

Primária e redução de internações hospitalares. Na 3ª onda de expansão do projeto, a Superintendência Regional de Saúde (SRS) de Uberaba, deu início às oficinas de formação e monitoramento de tutores dos municípios das microrregiões de Uberaba

e Araxá. Ao todo foram 38 profissionais capacitados nas nos dias 25/04 e 26/04, no espaço do Centro Educacional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), onde Perdizes esteve presente.

No dia 16 de Maio de 2023, deu-se início de

implantação do Projeto em nossa cidade com a capacitação dos profissionais de saúde da ESF I- Edi Cunha Guimarães (Unidade de Saúde do bairro Novo Horizonte) que se estenderá para demais equipes de nosso município até que no final de 3 anos, todas as equipes da Atenção Primária de Saúde já estejam capacitadas e o Projeto *Saúde em Rede* implantado em nossa cidade.

Contamos com a compreensão da

população de Perdizes pois, durante este período de implantação inicial, a Unidade de Saúde estará **fechada** em um período do dia para capacitações. O período em que a Unidade de Saúde estiver fechada a população será comunicada pelas redes sociais e outros meios de comunicação.

“Estamos confiantes que o Projeto trará benefícios aos atendimentos em saúde de nossa população.” afirma o Secretário Municipal da Saúde, San

Tiago da Costa Gondim.



Amamentação exclusiva até os seis meses é realidade para menos da metade dos bebês

Especialista reforça os benefícios que a prática traz para mães e filhos

Apesar de ser essa a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), menos da metade dos bebês no Brasil é alimentada exclusivamente com leite materno durante os seis primeiros meses de vida. Segundo dados do Ministério da Saúde, essa forma de amamentação é uma realidade apenas para 45,8% das crianças brasileiras. Apesar das dificuldades, manter o aleitamento materno é uma prática que traz benefícios tanto para os bebês quanto para as mães.

O pediatra e neonatologista do Grupo HapvidaNotreDame

Intermédica, Maiton Fredson, explica que crianças que mamam por mais tempo possuem menos chances de desenvolver obesidade, bem como de sofrer com problemas como diarreias e infecções respiratórias. “O aleitamento materno oferece ao bebê o alimento de melhor qualidade que ele terá em toda a sua vida, sem contaminantes, rico em nutrientes e com a temperatura adequada”, diz o profissional.

Além do cuidado e carinho já inerentes ao ato de amamentar, as mães também têm a ganhar com a prática, já que os

hormônios liberados nesse período ajudam o corpo a passar pelo puerpério, estimulando o útero a voltar ao tamanho normal e fazendo com que o corpo “queime” o ganho extra de peso da gravidez. E ainda, de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), mães que amamentam por até um ano tem risco 6% menor de desenvolver câncer de mama.

Dificuldades

O processo, porém, nem sempre é fácil e, durante o período de adaptação, as mães podem enfrentar muitas dificuldades.

“Algumas mães podem apresentar dores, fissuras

ou ingurgitação mamária. Mas esses fatores são possíveis de contornar, em sua maioria, com o acompanhamento profissional adequado”, frisa Maiton Fredson.

O especialista destaca que essa orientação é essencial, sendo capaz de prevenir ou tratar muitas dessas dificuldades comuns no início da amamentação. “É fundamental para que a mãe possa manter o aleitamento da forma mais confortável e pelo maior tempo possível”, conclui.

Mais informações:
Érica Magalhães
Assessora de Imprensa
(34) 99199-9944



AUTO ELÉTRICA
PERDIZES
34. 3663-2286
cel. 99108-5663 Luizinho
Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE
Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.
www.perdizsmg.com.br
Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.
☎ 34. 99108-7775
☎ 34. 99777-3456
perdizes.contato@gmail.com
f /perdizsmgcatalogo

LD LOCAÇÕES
(34) 99133-1969
ldlocacoeseservicos@gmail.com
Rua: Antônio Honorato Fraga nº 389 Bloco II - Centro - Perdizes - MG
CNPJ: 49.173.386/0001-22

COMEMORAÇÕES DOS 77 ANOS DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIO DOS SANTOS

A Escola Municipal Lúcio dos Santos durante esses 77 anos de vida foi construída pelo trabalho e dedicação de muitas pessoas, de muitos corações, conquistas e realizações.

A história desta instituição de ensino se confunde com a história de nossa cidade. Desde pequenos ouvíamos esse nome "Lúcio dos Santos" e quantos de nós estudamos aqui, destas paredes, destes sons, vezes recordamos dos momentos mais

importantes de nossa vida, da nossa infância.

Ser escola é estar além dos muros, nos corações e nas memórias das pessoas e essa tarefa a Escola Municipal Lúcio dos Santos cumpriu e cumpre até hoje.

Parabenizamos e agradecemos cada aluno, família, profissionais que por aqui passaram.

Ao chegar nestes 77 anos, nosso carinho e agradecimento especial é também direcionado aos nossos 470 alunos, nossos 67 funcionários, nossas

famílias, à Secretária de Educação Conceição Aparecida, á Prefeitura Municipal na pessoa do Sr. Roberto Bergamasco, toda a Rede de Ensino que nos atende. A escola se constrói com várias mãos, e aqui estamos nós de braços dados.

Muito nos honra deixar nossas marcas nesta história, oferecendo para nossos alunos o melhor de lanche, material, estrutura, ensino, respeito, nosso olhar carinhoso e sorrisos sinceros.

Nesta data, não

poderíamos deixar de registrar o trabalho realizado por pessoas tão especiais que por aqui trabalharam, que dedicaram seu tempo, suas responsabilidades, o seu amor.

É com grande honra e alegria que homenageamos pessoas muito importantes que doaram anos de trabalho para a construção desta história: Sr. Germes, porteiro/zelador por 12 anos; Professora Elaine, 27 anos de trabalho na escola e atualmente vice-

diretora; Dona Edna Jalva, ex diretora e atualmente Supervisora da Secretaria Municipal de Educação; Dona Aparecida Franco, ex e eterna diretora dessa instituição!

Tivemos também em nossa semana festiva Gincana com pais e familiares que foram alunos da Escola, Concurso de Produção de Texto, construção de maquetes, comemoração

com deliciosos bolos de aniversário para cada sala...

E com grande alegria e honra continuaremos nosso trabalho para que a Escola M. Lúcio dos Santos conquiste mais e mais anos de história bem vivida, com muito aprendizado e recebendo nossas centenas de crianças e funcionários!



PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

DECRETO N.º 3.307, DE 01 DE MARÇO DE 2.023	01 SECRETARIA MUNICIPAL	40.212,69	08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL	646,50
Abre crédito por Remanejamento	04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO	4.400,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	646,50
O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2272, decreta:	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.400,00	08243006820194 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	7.501,00
Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 873.169,55 (Oitocentos e setenta e três mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA	20.120,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	7.501,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES	87.600,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120,00	09 SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL
01 CAMARA MUNICIPAL	87.600,00	33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	01 SECRETARIA MUNICIPAL
01122000220002 SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA	87.600,00	04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA	15.692,69	20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.600,00	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	15.692,69	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	785.569,55	02 SETOR DE TESOUREARIA	97,90	02 SETOR DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	68.131,54	04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	97,90	18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO
01 SECRETARIA MUNICIPAL	68.131,54	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97,90	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	1.580,00	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	9.270,00	03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DAINFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL	1.580,00	01 CONTROLE INTERNO	9.270,00	20609007620120 MANUT. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
04122001820019 MANUT. E ENC. SETOR ALMOX. E PATRIMONIO	5.425,63	04124001520016 MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO	9.270,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.425,63	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00	10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
04122002920030 RECURSOS HUMANOS	13.992,48	33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DAINFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL	270,00	01 FUNDO MUNICIPAL
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.992,48	05 SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIO, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	327,08	17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG
04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA	7.335,00	01 SETOR DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIO	327,08	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.335,00	04122000820146 MANUT. SECRETARIA CONVENIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE	327,08	12 SECRETARIA MUNICIPAL. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAS E	33.579,15	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	327,08	01 SECRETARIA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.579,15	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.483,98	469.749,53
04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR	54,00	01 SECRETARIA MUNICIPAL	8.483,98	12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	54,00	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	2.075,26	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
04782009520175 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA OPERACIONAL AOS COMERCIANTE	6.165,28	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.165,28	33919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	75,26	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	19.155,41	07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.654,00	20.040,33
01 PROCURADORIA GERAL	19.155,41	01 FUNDO MUNICIPAL	9.654,00	33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DAINFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS	19.155,41	08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.654,00	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	18.500,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	54,00	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	655,41	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.600,00	12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.310,59	08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.147,50	40.226,74
		01 FUNDO MUNICIPAL	8.147,50	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
				31901300 OBRIGACOES PATRONAIS
				7.323,58
				12361004720076 MANUT. PNATE - SEC. EST. EDUCAÇÃO
				33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
				16.955,60
				12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR
				1.503,15
				33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
				1.503,15

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	913,30	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	161.020,78
20605007620118 MANUT. CONS. DO MATADOURO MUNICIPAL	6.000,00	20608007620117 DIST.CALC.FERT.MUD.SEM.P/ PEQ.MIC.PROD.RU	6.000,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	161.020,78
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	12306006120079 MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS MUNIC.	261,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	33903200 MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	261,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	218.000,00
20605007620119 MANUT. ATIV. DO MATADOURO MUNICIPAL	16.000,00	20609007620120 MANUT. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	4.000,00	33903200 MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	218.000,00
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	12361004720076 MANUT. PNATE - SEC. EST.EDUCAÇÃO	1.503,15
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.503,15
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	34.188,24	12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	47.895,50
33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	01 FUNDO MUNICIPAL	34.188,24	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.446,48
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG	4.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.449,02
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	04 ESPORTE	45.784,85
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	27811005720068 MANUT.CONSERV.GIN.POLIESP.C.	45.784,85
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	26.686,57	FUT.SOC. OUT	45.784,85
20606007620122 PROMOÇÃO DA EXPOSIÇÃO EXPOPER PERDIZES	8.000,00	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	45.784,85
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	686,57	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS	2.000,00	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	01 SECRETARIA MUNICIPAL	12.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS	2.000,00	10122002020165 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE	6.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
20606007620123 PROMOÇÃO ATIV.CULT.FOLCL. NO MUNICIPIO	8.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS	2.000,00	18541008420164 CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO 4AMBIENTAL	3.501,67	10131002020168 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE	6.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	33717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	31,50	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	44704100 CONTRIBUICOES	2.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
20606007620124 MANUT. CONVÊNIO COMA EMATER	3.192,08	44717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.470,17	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS	5.081,30	15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	56.879,64
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.192,08	01 SECRETARIA MUNICIPAL	5.081,30	01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	5.879,64
20606007620125 ORG.MANT. FEIRAS EXPOS.COMERCIB. PROD.AG	7.839,61	15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES	3.960,00	10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	5.879,64
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.960,00	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS	2.000,00	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	33903200 MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	26122004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	1.121,30	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.879,64
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.839,61	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.121,30	02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR	3.000,00
20606007620126 MANUT. FUNDO MUN.AGRIC. SUSTENTAVEL-FMAS	2.913,30	12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	491.420,88	10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.000,00
33504100 CONTRIBUICOES	2.000,00	01 SECRETARIA MUNICIPAL	445.636,03	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
		12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER	16.955,60	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.955,60		

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	46.000,00	04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA	134,50	07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	188,88	
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	44.000,00	44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	134,50	01 FUNDO MUNICIPAL	188,88	
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	188,88	
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.			33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	188,88
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO			08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.469,35
		Prefeito Municipal			01 FUNDO MUNICIPAL	7.469,35
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	2.000,00	DECRETO N.º 3.309, DE 01 DE MARÇO DE 2.023			08243006820194 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	7.469,35
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro			33903000 MATERIAL DE CONSUMO	7.469,35
		O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar n.º 2.277, de 30/12/2.021.			09 SECRETARA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL	48.913,63
04 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.000,00	Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 1.041.091,90 (um milhão e quarenta e um mil e noventa e um reais e noventa centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:			01 SECRETARIA MUNICIPAL	2.137,47
10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.041.091,90	01 SECRETARIA MUNICIPAL	2.137,47	
33504100 CONTRIBUICOES	2.000,00	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	8.327,49	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	675,56	
		01 SECRETARIA MUNICIPAL	8.327,49	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.461,91	
16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U	9.425,28	04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	227,62	02 SETOR DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS	22.184,89	
01 SECRETARIA MUNICIPAL	9.425,28	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	227,62	18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO	22.184,89	
15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	9.425,28			33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.184,89	
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.425,28	04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	227,62	03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS	24.591,27	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	227,62	17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	24.591,27	
18 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	252,00	04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR	1.660,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.391,27	
01 FUNDO MUNICIPAL	252,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.660,00	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00	
16482007120110 MANUT. CONS. RESID. URBANAS-PESS. CARENTES	252,00			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS	38.123,71	
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	252,00	04782009520175 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA OPERACIONAL AOS COMERCIANTE	6.439,87	01 SECRETARIA MUNICIPAL	38.123,71	
		33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.439,87	15122003220035 MANUT. ENC. SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES	3.919,59	
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.						
ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO						
Prefeito Municipal						
DECRETO N.º 3.308, DE 01 DE MARÇO DE 2.023						
Abre crédito por Transposição						
O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n.º 2272, decreta:						
Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:						
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	134,50	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.936,50	12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	19.418,49	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	134,50	01 SECRETARIA MUNICIPAL	41.936,50	01 SECRETARIA MUNICIPAL	16.811,99	
01 SECRETARIA MUNICIPAL	134,50	08122006520098 MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.355,00	12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER	1.082,70	
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA	134,50	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.175,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.082,70	
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	134,50	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	180,00			
Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos):						
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	134,50	08122007210036 CONSTR. DO CENTRO DE ATEND. À MULHER	38.509,62	12361004720073 MANUT. PNATE - FNDE	1.611,14	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	134,50	44905100 OBRAS E INSTALACOES	38.509,62	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.611,14	
01 SECRETARIA MUNICIPAL	134,50	08243006820182 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	71,88	12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	14.118,15	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	71,88			

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 14.118,15

04 ESPORTE 2.606,50
27811005720068 MANUT.CONSERV.GIN.POLIESP.C. FUT.SOC. OUT 2.606,50

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.606,50

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 854,17

01 SECRETARIA MUNICIPAL 854,17
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 854,17

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 854,17

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 204.273,44
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 165.225,02

10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 86.277,00

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 45.353,93
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.948,80

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 19.903,26

33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DAINFORMAÇÃO E COMUNIC - PESSOAL 0,01

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.071,00

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 76.211,31

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 70.293,21

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.918,10

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - N 2.623,71

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.623,71

10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 113,00

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 113,00

02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR 21.411,34

10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE 1.120,00

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.120,00

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 20.291,34

33504100 CONTRIBUICOES 3.367,84
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 16.923,50

03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 17.637,08

10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 1.685,00

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.685,00

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 15.952,08

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 5.662,36

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.870,00

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 827,72

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.592,00

16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U 657.829,83

01 SECRETARIA MUNICIPAL 657.829,83

15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 652.801,04

44905100 OBRAS E INSTALACOES 652.801,04

15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 5.028,79

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.816,82

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.211,97

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 10.837,61

01 SECRETARIA MUNICIPAL 10.837,61

15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 9.861,33

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 7.912,01

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 188,88

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.760,44

1 5 4 5 1 0 0 3 5 2 0 0 3 8
MANUT.CON.SERV.ILUM.PÚBL.URB.DIST.POV. 976,28

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 976,28

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Materials, Serviços e Locações

Santa Edwiges

LOCAÇÃO
RETROSCAVADEIRAS

SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA SUA OBRAS!



Serviço de máquina com qualidade e disponibilidade

Luis Paulo
99117-7303

DECRETO N.º 3310, DE 01 DE MARÇO DE 2.023

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar n.º 2.277, de 31/12/2.021.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor R\$ 78.868,40 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 78.868,40

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 23,00

01 SECRETARIA MUNICIPAL 23,00

04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 23,00

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 23,00

09 SECRETARA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 6.197,28

01 SECRETARIA MUNICIPAL 6.197,28

20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS 6.197,28

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.197,28

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 72.648,12

01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 60.853,74

10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIOS DE 60.853,74

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 60.853,74

03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 11.794,38

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 11.794,38

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11.794,38,38

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de recursos recebidos.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Oportunidade Única

Vende-se três terrenos no bairro Alvorada I em frente o Poliesportivo.

Terrenos medindo:

15x24m total de 360 m2

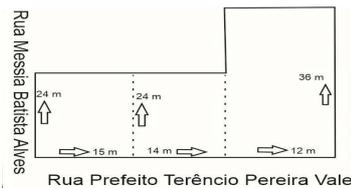
14x24 total de 336 m2

12 x 36 (esquina) total de 432 m2

Valor a combinar pelos Fones:

(34) 9 9181-2278 - (34) 9 9247-3518

(34) 9 9821-1901



PATAS DO BEM

Todo sábado

das 8 às 11 h

feirinha de adoção!

PERDIZES-MG

Praça da Matriz

Venha buscar um grande amigo!



PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no plenário Rui Afonso de Almeida no dia 02 de maio de 2023.

No dia dois de maio do ano de dois mil e vinte e três as dezenove horas, Excelentíssimo Senhor Presidente, Joel José dos Santos proferindo os dizeres “Com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a 10ª Sessão ordinária de 2023. Estavam presentes os vereadores membros da Mesa Diretora, Carlos Eduardo Dornelas – Vice-Presidente, Leonardo Almeida Flores – Secretário, Orlando Júnior-Tesoureiro e demais vereadores, Sgt. Wagner, Giovane Flausino, Antônio Valderico, Dra. Claudia Barreto e Luiz Fabio (Buiu). Dando continuidade, o Presidente cumprimentou o público presente e demais cidadãos Perdizenses que se faziam presente e acompanhavam a sessão através das redes sociais. Em seguida o presidente pediu aos ilustríssimos colegas para fazerem registro da frequência em seus respectivos tabletes; dispensando a leitura da atada nona Sessão ordinária, pois todos os vereadores tomaram ciência da mesma antes da sessão; ata da nona sessão colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em andamento a palavra foi passada ao vereador e Secretário Leonardo Flores para leitura da matéria em pauta; Indicação nº 31-2023 do vereador Orlando Junior - Indica à Secretária de Esporte e Lazer a necessidade de iniciar os treinos de futebol e futsal na comunidade da Macega; Instalado a ordem do dia o Presidente passou a palavra ao vereador Orlando Junior para a defesa da Indicação 31-2023 de sua autoria, a qual dispõe “à Secretária de Esporte e Lazer a necessidade de iniciar os treinos de futebol e futsal na comunidade

da Macega.”; Indicação colocada em discussão e a pedido de ordem, os vereadores Leonardo flores e Sgt. Wagner compactuaram com a indicação, parabenizaram o colega vereador pela acessibilidade e pelo apoio, teceram comentários sobre a prática esportiva na comunidade da Macega e a importância desse lazer para eles, desejando que a indicação seja analisada com bons olhos; Indicação 31-2023 colocada em votação e aprovada por unanimidade, sendo encaminhada ao Prefeito Municipal para devidas providências. Sucessivamente, o Presidente passou a palavra ao secretário Leonardo Flores para leitura do Parecer nº 21/2023, referente ao PL 08-2023 – Câmara – Dá denominação a logradouro público e contém outras providências; Projeto Lei 08/2023 colocado em discussão e a pedido de ordem o vereador Sgt. Wagner teceu comentários sobre a Sra. Maria Tereza Varaldo Bergamasco e sobre sua imigração até a cidade Perdizes, mencionando agrande representatividade que sua família tem em nosso município; parabenizou o colega vereador pelo projeto de lei, ressaltando que pouco município tem uma clínica da mulher. Projeto Lei 08/2023 em votação e aprovada por unanimidade e será encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção. Em continuidade, o Presidente Joel passou a palavra ao secretário Leonardo Flores para leitura do Parecer nº 22/2023, referente ao projeto de lei 06-2023 – Câmara – Dispõe sobre validade de laudo médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro do Autismo para fins de obtenção de benefícios previstos na legislação Municipal. Logo, a palavra foi entregue ao vereador Dudu do Lava Jato para defender o Projeto Lei de sua autoria, juntamente com o vereador

Leonardo Flores; os vereadores frisaram a relevância do projeto de lei, em razão do diagnóstico do autismo não ter cura, levando em consideração o valor pago do laudo, e a falta de condição de algumas famílias que precisam do laudo para efetivar seus direitos e ter os benefícios; Projeto Lei 06/2023 colocado em discussão e a pedido de ordem o vereador Sgt. Wagner parabenizou os colegas vereadores pelo projeto, teceu comentários sobre as dificuldades que as famílias com comorbidade de autismo passam e o quanto é oneroso poder facilitar a vida dessas pessoas com comorbidades especiais e seus familiares; Projeto Lei 06/2023 em votação e aprovada por unanimidade e será encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção. Em sequência o Presidente instalou o grande expediente, não havendo oradores inscritos e terminada a matéria em pauta, o Presidente Joel José dos Santos, declarou encerrada a Décima Sessão ordinária do ano de 2023 e convocou os caros colegas vereadores para a próxima reunião ordinária que será no dia 09/05/2023. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Renata Marise Silva Melo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Leonardo Almeida Flores, pelo Presidente, Joel José dos Santos e demais vereadores.

Presidente – Joel José dos Santos –

Vice-Presidente – Carlos Eduardo Dornelas Silva –

Secretário – Leonardo Almeida Flores –

Tesoureiro – Orlando Júnior A. F da Cunha –

Sargento Wagner Eduardo Ribeiro –

Giovane Flausino Dias –

Antônio Valderico de Moraes –

Luiz Fábio Vieira –

Claudia Barreto Alves Mariconi –

Ata da décima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no plenário Rui Afonso de Almeida no dia 09 de maio de 2023.

No dia nove de maio do ano de dois mil e vinte e três as dezenove horas, não estando presente o Presidente Joel José dos Santos, o Senhor Vice-Presidente, Carlos Eduardo Dornelas Silva assumiu a direção dos trabalhos, proferindo os dizeres “Com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a 11ª Sessão ordinária de 2023. Estavam presentes os vereadores membros da Mesa Diretora, Leonardo Almeida Flores – Secretário, Orlando Júnior-Tesoureiro e demais vereadores, Sgt. Wagner, Giovane Flausino, Antônio Valderico, Dra. Claudia Barreto e Luiz Fabio (Buiu). Dando continuidade, o Vice-Presidente cumprimentou o público presente e demais cidadãos Perdizenses que se faziam presente e acompanhavam a sessão através das redes sociais. Em seguida o Vice-Presidente pediu aos ilustríssimos colegas para fazerem registro da frequência em seus respectivos tabletes; dispensando a leitura da atada décima Sessão ordinária, pois todos os vereadores tomaram ciência da mesma antes da sessão; ata da décima sessão colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em andamento a palavra foi passada ao vereador e Secretário Leonardo Flores para leitura da matéria em pauta; Projeto de Lei 009-2023 de autoria do vereador Sgt. Wagner Eduardo Ribeiro (Câmara Municipal) “Institui a Semana Municipal

de Prevenção às drogas, ao álcool e ao Fumo, no calendário escolar da rede pública e privada do ensino fundamental e médio no Município de Perdizes/MG, e dá outras providências.” Em sequência, o Vice-Presidente Dudu do Lava Jato, encaminhou o Projeto de Lei 009/2023 as devidas comissões para análise e parecer. Instalado a ordem do dia, o Vice-Presidente passou a palavra ao secretário Leonardo Flores para leitura do Parecer nº 20/2023, referente ao PL 07-2023 – Câmara – Institui a Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha no Município de Perdizes-MG; Em sequência a palavra foi transferida ao vereador Orlando Junior para a defesa do Projeto Lei 007/2023 de sua autoria; o vereador teceu observações sobre a relevância do projeto direcionado a defesa das mulheres do município, principalmente daquelas que sofrem violência doméstica, abusos, maus tratos e que muitas das vezes deixam de denunciar por medo; sendo repassado pelo vereador que este projeto institui uma semana voltada a ações, como palestras, estudos e debates, para promover um maior conhecimento entre os cidadãos a respeito da Lei Maria da Penha também para encorajar a mulher violentada a denunciar; Projeto Lei 07/2023 colocado em discussão e a pedido de ordem os vereadores Sgt. Wagner, Giovane Flausino, Luiz Fábio (Buiu), Leonardo Flores e Dra. Claudia parabenizaram o colega vereador, teceram comentários, frisando a importância

e relevância do projeto, uma vez que existem mulheres que ficam submissas a situações degradantes, oferecendo às mulheres mais uma ferramenta de defesa e proteção para lidar com situações de violência doméstica; salientando que apesar de ser considerada um marco importante no combate à violência contra as mulheres, a Lei Maria da Penha muitas vezes não é aplicada de forma eficaz na prática, devido a falhas no sistema judicial, falta de recursos, falta de conscientização, de conhecimento do público feminino de compreender a amplitude da Lei Maria da Penha, sendo de extrema importância a implantação desse projeto no âmbito municipal, através da conscientização da população e programas de proteção; desejando que o projeto entre em vigor em nosso Município. Projeto Lei 07/2023 em votação e aprovada por oito votos e será encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção. Em continuidade, o Vice-Presidente Carlos Eduardo passou a palavra ao secretário Leonardo Flores para leitura do Parecer nº 23/2023, referente ao projeto de lei 04-2023 – Câmara – Dispõe sobre o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Em seguida a palavra foi entregue a vereadora Dra. Claudia Barreto para a defesa do PL 04/2023

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

de sua autoria; a vereadora comentou brevemente sobre outros projetos relacionados a violência contra a mulher que já estão sendo utilizados em muitos lugares, como o programa de cooperação e código sinal vermelho; solicitando que este projeto seja utilizado como uma "regra" em nosso município; frisando o medo e a insegurança que as mulheres enfrentam ao denunciar situações de violência, podendo afetar o seu raciocínio e as suas ações, tornando a tomada de decisões mais difícil para alguém que não está passando pela mesma experiência; reforçando a finalidade do programa do Sinal Vermelho que, tem como objetivo permitir que as mulheres em situação de violência emitam um pedido de socorro de forma discreta e segura, ao mostrar um X vermelho na mão para qualquer cidadão, sinalizando que está em perigo e precisa de ajuda imediata, visando mobilizar a sociedade para que ela possa acionar a emergência e garantir o socorro e o suporte necessários; Solicitando que, após

a aprovação, que seja compartilhada em grupos de mulheres, em escolas e amplamente divulgada, para que as pessoas conheçam a existência deste programa, no sentido de educar a população sobre a importância de colaborar com quem está vivenciando situações de violência e se atentar aos pedidos de socorro. Projeto Lei 04/2023 colocado em discussão e a pedido de ordem os vereadores Sgt. Wagner e Orlando Junior parabenizaram a colega vereadora, a importância da divulgação, sendo necessário que os cidadãos estejam cientes desses programas, para que possam se unir como uma rede de vizinhos protegidos; teceram observações sobre as políticas que estão sendo criadas voltadas as mulheres e por fim ressaltando que as mulheres em situação de violência não devem se manter submissas a seus parceiros, nem aceitar menos do que merecem, sendo fundamental encorajá-las a denunciar; Projeto Lei 04/2023 em votação e aprovada por unanimidade e será encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção. Em

seqüência o Vice-Presidente instalou o grande expediente, não havendo inscritos terminada a matéria em pauta, o Vice-Presidente Carlos Eduardo Dornelas, declarou encerrada a Décima primeira Sessão ordinária do ano de 2023 e convocou os caros colegas vereadores para a próxima reunião ordinária que será no dia 16/05/2023. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Renata Marise Silva Melo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Leonardo Almeida Flores, pelo Presidente atuante, Carlos Eduardo Dornelas e demais vereadores.

Vice-Presidente – Carlos Eduardo Dornelas Silva – Secretário – Leonardo Almeida Flores – Tesoureiro – Orlando Júnior A. F da Cunha – Sargento Wagner Eduardo Ribeiro – Giovane Valdeir Dias – Antônio Valderico de Moraes – Luiz Fábio Vieira – Claudia Barreto Alves Mariconi –

IPREMP INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG. PORTARIA Nº 11/2023. A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, ao servidor, Sr. ARNALDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 495.275.506-10, matrícula 0002092, no cargo efetivo de Gari, Nível GH 001, Grau 10 23, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, a partir de 02 de maio de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Perdizes, 24 de maio de 2023. Karine Flausino Dias Superintendente do IPREMP

IPREMP INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG. PORTARIA Nº 13/2023. A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, à servidora Sra. MARLI SILVANE PEREIRA BIANCHINI, inscrita no CPF sob o nº 114.999.688-92, matrícula 0002615, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível GH 001, Grau 10 23, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a partir de 02 de maio de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Perdizes, 24 de maio de 2023. Karine Flausino Dias Superintendente do IPREMP

IPREMP INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG. PORTARIA Nº 12/2023. A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, à servidora Sra. MARIA SELMA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 787.624.136-00, matrícula 0002623, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível GH 001, Grau 10 23, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Trânsito, Mobilidade Urbana, Defesa Civil e Proteção e Defesa do Consumidor a partir de 02 de maio de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Perdizes, 24 de maio de 2023. Karine Flausino Dias Superintendente do IPREMP

IPREMP INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG. PORTARIA Nº 14/2023. A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, à servidora Sra. ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 026.014.806-70, matrícula 0002639, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível GH 001, Grau 10 23, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 02 de maio de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Perdizes, 24 de maio de 2023. Karine Flausino Dias Superintendente do IPREMP

inf PERDIZES TECNOLOGIA. Manutenção e suporte em informática, Venda de computadores e notebook, Impressoras, Periféricos gammer. 34 9 9295-8745 Av. Gercino Coutinho, 172 Sala 1 - Centro Perdizes - MG - CEP 38170-000

Empresário! ESTÁ CANSADO DE NÃO TER RESULTADOS? Quer aumentar seu lucro? Programa de Mentoria, Gestão e Estratégias. SAIBA MAIS: (34) 9.8408.3000

3 JUNHO 18ª Barcada "José Mário de Lima" REPRESA HIDRELÉTRICA DE NOVA PONTE. INSCRIÇÕES: Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública (Rodoviária Nova - Bairro Jardim Esperança) Das 7h às 13h e das 13h às 17h - Contato: (34) 9954-2050. ALMOÇO: Valor: R\$ 40,00 - Contato: (34) 9 9265-4882 Disponível com os membros do Rotaract Club de Perdizes Local: Parque Náutico - Horário: 12h. Em prol da limpeza e preservação do Rio Quebra-Anzol. Premiação para os 3 (três) primeiros colocados.

RAIO-X DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



Como será o pagamento dos precatórios neste ano, após as mudanças da lei?

Antes de falarmos sobre as mudanças em relação ao pagamento, primeiro é importante esclarecer essa palavrinha bem estranha às pessoas, chamada precatório que é apenas um termo jurídico que representa uma ordem de pagamento dada pelo juiz para que o poder público em geral pague uma dívida decorrente de um processo judicial.

Aqui vamos falarmos sobre o ponto específico dos aposentados e demais segurados que tiveram um processo judicial contra o INSS e ainda não receberam seus direitos financeiros conhecidos popularmente como "atrasados" e que ainda estão por receber.

Como funciona esse pagamento? Num dado momento do processo é analisado o valor da dívida que o INSS tem a pagar ao segurado ganhador da ação. Apurado esse valor, o juiz determina o pagamento de duas formas. Se o valor apurado for inferior a sessenta salários mínimos esse pagamento é realizado de forma rápida por uma ordem de pagamento chamada de pequeno valor, agora, se o valor apurado for acima de sessenta salários mínimos o pagamento será realizado pelo que chamamos precatório.

Aqui merece atenção, quando a dívida apurada for superior a sessenta salários mínimos, o pagamento dessa dívida necessariamente será pelo que chamamos precatório e aí a lei determina

algumas particularidades para que esse pagamento seja realizado

O ponto de partida para esse pagamento é o momento no qual essa ordem é emitida pelo juiz, que atualmente um marco importante a ser considerado é a data de 02 de abril. Em outras palavras, se a ordem de pagamento for feita até a data de 02 de abril de um ano, o pagamento será realizado no ano seguinte. Agora se a ordem de pagamento for feita após 02 de abril de um determinado ano o pagamento será realizado no ano subsequente.

Exemplificando, imaginemos que a ordem do juiz foi expedida em qualquer data antes de 02 de abril do ano passado, necessariamente o pagamento da dívida será realizada neste ano de 2023. Agora, imaginemos, também, se a mesma ordem de pagamento tenha sido realizada no ano passado, só que após o dia 02 de abril, em qualquer data posterior, neste caso o pagamento da dívida será realizado somente no ano de 2024.

Essa, é uma das regras alteradas, para o pagamento das dívidas

apuradas em processos contra o INSS. Como exemplificado, em muitos casos o segurado pode esperar muito mais tempo para receber o seu pagamento simplesmente por essa alteração da lei. Hoje falamos apenas de uma das alterações da lei, outras também muito significativas vão impactar no pagamento dessas dívidas e falaremos nas próximas oportunidades.

Como fonte: Emenda Constitucional 114 de 16 de dezembro de 2021



Sérgio Henrique Resende Advogado

Especialista em Direito da Seguridade Social
Presidente da Comissão de Direito Previdenciária da 33ª Subseção da OAB - Araxá
Membro da Comissão Estadual de Direito Previdenciário da Seção Minas Gerais

Av. Gercino Coutinho, 431
Bairro Alvorada II
Perdizes - MG

(34) 3663-1891
(34) 98833-7275

Rua Edmar Cunha, 351
Bairro Santa Terezinha
Araxá - MG

(34) 3662-7272
(34) 3612-7272
(34) 99983-7272

LÚCIO
CONTABILIDADE
- Desde 1991 -

POSTO **Perdigão**

Atendimento 24h **3614-2000**
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinópolis **34.3663-1145**

click telecom

Click Telecom Perdizes
Você conectado ao futuro!
Fone: **34 3669-1340**
Praça Governador Valadares, 180, Centro

InfoCell
Assistência Técnica | Troca de Display | Troca de Touch | Restauração de Software | Formatação | Conserto em Geral | Reparo em placa mãe de aparelho Celular, Computador, Notebook

98811-9910 | 99166-9107

A tecnologia ampliando o mundo

CELULARES NOTEBOOKS TABLETS INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferreirinha - Perdizes/MG

FESTA DE **75ª Nossa Senhora da Cabeça**
SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CABEÇA
Perdizes/MG

21 a 30
JULHO DE 2023

16 DE JULHO
Cavalgada
12h: Almoço no Parque de Exposição

21 a 28 DE JULHO
08h: Santa Missa
12h: Terço do Milacordíola
16h: Terço Mariano
19h: Santa Missa e Novena de Nossa Senhora da Cabeça

29 DE JULHO
08h: Santa Missa
10h: Santa Missa
12h: Oração dos Anjos
16h: Santa Missa e União dos Enfermos
19h: Santa Missa

30 DE JULHO
Horário da Santa Missa:
06h, 08h, 10h, 11h30m e 13h
16h: Santa Missa de Encerramento, Proclamação e Coração

31 DE JULHO
19h: Santa Missa de despedida dos romaneiros e agradecimentos aos voluntários

20 DE AGOSTO
11h: Almoço de N. Sra. do Cabeça
13h: Julão das bases de N. Sra. do Cabeça no Parque de Exposição

Horário de celebração ao Santuário de Nossa Senhora da Cabeça
Das 05h às 22h
Do dia 21 a 31 de julho de 2023

Movimentação das Terças de Nossa Senhora da Cabeça
Em todas as noites, após, a Santa Missa das 19h,
Do dia 21 a 30 de julho de 2023

"O Santuário é a casa de Mãe aberta para todos"

Eleitora e eleitor de Perdizes e Pedrinópolis

O Cartório Eleitoral, por motivos de reforma e ampliação, está temporariamente em novo endereço:
Av. Gercino Coutinho, 407 - Centro
(Próximo ao Fórum)

COMERCIAL PERDIGUEIRA
Faz + por sua família, faz + por você!

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

Recebimento de boletas, Disk festas, Acompanhe nossas promoções semanais em nossas redes sociais #perdigueiraperdizes | @comercial.perdigueira

Venha comprar com comodidade ampla estacionamento e preços baixos e na Comercial Perdigueira.

Supermercado
Linha completa AGROPECUÁRIA
Faz + por sua Saúde faz + por Você!
Drogaria Perdigueira